

PORTARIA Nº 54/JIPA - CGAB/IFRO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Ji-Paraná, aprovado pela Resolução nº 55/CONSUP/IFRO, de 12/07/2016, TORNA PÚBLICO a **Prorrogação da Vigência do Edital nº 39 e 40/2022/JIPA - CGAB/IFRO**, de 03 de outubro de 2022 (Doc. SEI nº 1735168 e 1735170) que trata da seleção de servidores em exercício no IFRO *Campus* Ji-Paraná com finalidade de participação no Programa de Gestão do Teletrabalho (PGT) do IFRO no **Regime de Execução Integral e Parcial**, observadas as disposições constantes no presente Edital, na Portaria nº 1.617/REIT - CGAB/IFRO, de 14 de outubro de 2021 (Doc. SEI nº 1395372) alterada pela Portaria nº 306/REIT - CGAB/IFRO, de 08 de março de 2022 (Doc. SEI nº 1523995), na Portaria nº 1533/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de agosto de 2022 (Doc. SEI nº 1705088), demais legislações aplicáveis à matéria.

1. OBJETO

1.1. Considerando a permanência do participante no Programa de Gestão do Teletrabalho- PGT de que trata os presentes editais será até **07/03/2023**;

1.2. Considerando que está em tramitação a deflagração de Edital com a finalidade de selecionar servidores para participarem do Programa de Gestão do Teletrabalho - PGT, para o novo ciclo.

2. PRORROGAÇÃO

2.1. PRORROGAR a permanência dos participantes no Programa de Gestão do Teletrabalho- PGT pelo período de 10 dias, a partir de **07/03/2023**.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 27/02/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1859817** e o código CRC **FE733C62**.